



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia, significa o risco potencial de contágio de uma grande parcela da população pela doença;

**CONSIDERANDO** que no nosso Estado já tem casos confirmados do contágio pelo Coronavírus, inclusive em município do interior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da saúde de nossos servidores e da população,

**DECRETA:**


**Art. 1º** As dependências da Câmara Municipal de Águia Branca – ES estarão fechadas no período de 07 a 10 de Abril de 2020. Excluindo os serviços essenciais que deverão ser executados pelo servidor responsável em horário flexibilizado de acordo com a necessidade do serviço;

**Art. 2º** Nova avaliação sobre o funcionamento da Câmara Municipal será realizada no dia 13 de Abril de 2020 e comunicada aos servidores e vereadores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Águia Branca – ES, em 06 de Abril de 2020.

  
JOÃO MILTON QUIUQUI  
Presidente